



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 988/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

D E C R E T A

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 10.000,00- (DEZ MIL REAIS), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/CONTABILIDADE
20.14 - MANUT. E ENC. C/ TES/CONTABILIDADE
3.000 - DESPESAS CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 10.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.06 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
20.07 - MANUT. E ENCARGOS C/ ASSES. PLANEJAMENTO
3.000 - DESPESA CORRENTES
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.111.01 - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 19 de Maio de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL